



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023.

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA VOXCITY TECNOLOGIA LTDA.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.813.396/0001-14, localizada à Rua Gastão Bicca de Oliveira n.º 749, sala 01, centro, cidade de Siderópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF n.º 4**.***.***-*0 e Cédula de Identidade RG 1.***.**5 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n.º 100 e a **CONTRATADA** o Sr. **DIEGO BERNARDA NETTO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4*****1- SSP/SC e CPF n.º 0**.***.***-*7, residente e domiciliado na cidade de Criciúma/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n.º 061/2023, gerado pelo Pregão Presencial 034/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **valor** do contrato, conforme subcláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O valor do aditivo ficará fixado em R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), decorrente da troca de 03 (três) aparelhos Headset por 03 (três) aparelhos Grandsream sem fio e 01 (um) base para aparelhos sem fio, a partir do mês de novembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 17 de outubro de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito

Diego Bernarda Netto
Contratado

Testemunhas:

Poliana Peruzzo
CPF: 0**.***.***-*0

Emerson Pedro Bazi
CPF: 9**.***.***-*7